



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

12/03/2026

EDIÇÃO Nº 160 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 216/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil – artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, concedida à **Lyza da Cunha Ferraz Soares**, matrícula nº 234582-1, **a contar de 18 de fevereiro de 2026**, conforme memorando nº 129/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 9f42e097-de4b-403e-a3ba-752114d7a356